



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4571, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 4568/2026, nomeando a candidata **MARCIA DE SOUZA** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,

CONSIDERANDO o manifesto da candidata por e-mail, que não tem interesse em assumir a vaga,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **MARCIA DE SOUZA**, efetuada pela portaria n.º 4568, de 09 de abril de 2026;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de abril de 2019, Plano de QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS EM COMISSÃO E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 19, de 10 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 13 de abril de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13/04/2026:

EDNA TAÍS KREMER STEFANI,

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.